



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES N° 02/2018

COMUNICADO N° 04

GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS EM 9/12/2018 E PRAZO RECURSAL

A **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU**, Estado de São Paulo, divulga os gabaritos das **Provas Objetivas**, realizadas em **9 de dezembro de 2018**, referente ao “**Concurso Público – Edital de Abertura de Inscrições nº 02/2018**”, para os Empregos de **Ajudante Geral, Analista de Suporte e Redes, Analista Econômico Financeiro, Arquiteto(a), Assistente Contábil, Assistente Social, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, Comprador(a), Engenheiro(a) Eletricista, Jardineiro(a), Motociclista, Pintor(a) Predial, Programador(a), Soldador(a), Técnico(a) de Informática, Técnico(a) de Pavimentação e Técnico(a) de Segurança do Trabalho**”, bem como, abre prazo recursal para interposição de recurso da “**Aplicação das Provas**” e do “**Gabarito da Prova Objetiva**”.

Em caso de interposição de recurso o candidato/candidata deverá utilizar o campo próprio para sua interposição, no endereço eletrônico www.institutomais.org.br, na página específica do Concurso Público, e seguir as instruções ali contidas, nos dias **11 e 12 de dezembro de 2018**, observando os **Campos correspondentes** de interposição de recurso, atentando para os prazos a seguir:

- a) “**Aplicação (das Provas Objetiva, Redação e Dissertativa)**” bem como entrega de Documentos da **Prova de Títulos** e de **Tempo de Experiência Profissional**, no horário das **11h00** do dia **10/12/18**, às **23h59min** do dia **11/12/2018**; e
- b) “**Prova Objetiva (Gabarito)**”, no horário das **11h00** do dia **11/12/18**, às **23h59min**, do dia **12/12/2018**.

ATENÇÃO:

Informamos que existe o **CAMPO “Aplicação”**, que correspondente a interposição de recurso quanto ao questionamento de ocorrências durante a aplicação das provas, bem como, existe o **CAMPO “Prova Objetiva”**, que corresponde a interposição de recursos referente ao “**gabarito**” das questões da prova aplicada.

O recurso interposto no **CAMPO “Prova Objetiva”** (do gabarito das questões), que estiver no **CAMPO “Aplicação”** (ocorrência durante a realização das provas), não será avaliado pela Banca Examinadora, sendo considerado automaticamente como recurso **indeferido**.

A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante a impressão do **Comprovante de Entrega de Recurso on-line**, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O recurso deverá ser **individual** e **devidamente fundamentado** e conter o nome do concurso, nome e assinatura do candidato/candidata, número de inscrição, Emprego, código do Emprego e o seu questionamento. Admitir-se-á um único recurso por candidato/candidata, para cada evento referido no **item 13.1**, do Edital do Concurso.

Os gabaritos divulgados poderão ser alterados em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos/candidatas em qualquer uma das alternativas consideradas corretas. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos/candidatas presentes às provas, exceto no caso em que o candidato/candidata já tenha obtido o ponto por ocasião da divulgação do gabarito após realização da **Prova Objetiva** e antes do prazo recursal.

Será liminarmente indeferido o recurso que:

- a) não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;
- b) for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;
- c) apresente teor que desrespeite a Banca Examinadora;
- d) não apresentar fundamentação lógica e consistente;
- e) apresente argumentação idêntica a outros recursos;
- f) for entregue em locais diferentes do especificado neste Comunicado; e
- g) esteja em desacordo com as especificações contidas neste Comunicado e nas instruções constantes dos Editais de divulgação de cada evento.

As respostas aos recursos, após sua análise, serão encaminhadas ao candidato/candidata e ao Setor de Recursos Humanos da **PROGUARU** ou poderão ser disponibilizadas no *site* do **INSTITUTO MAIS** para ciência. A decisão do recurso será dada a conhecer, coletivamente, por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos/SP e, extraoficialmente, pela internet nos *sites*: www.institutomais.org.br e www.proguaru.com.br.

Não haverá segunda instância de recurso administrativo, reanálise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso.

Informamos que o espelho da **Prova Dissertativa** para o Emprego de **Assistente Social** e da **Prova de Redação** para o Emprego de **Técnico(a) de Segurança do Trabalho**, será divulgado por ocasião da publicação do resultado contendo a Nota Final do candidato/candidato, previsto para ser divulgado em **16 de janeiro de 2019**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no **Capítulo 13**, do **Edital de Abertura de Inscrições nº 02/2018**, do **Concurso Público** para a **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU

Guarulhos, 10 de dezembro de 2018.

Roberto Olympio da Silva

Presidente da Comissão Organizadora



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES N° 02/2018

COMUNICADO N° 04

GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS EM 9/12/2018

201 - Ajudante Geral																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	C	D	D	A	B	C	D	B	B	D	B	B	D	B	A	C	D	C	C	A	D	B	D	A	C	D	B	A

202 - Analista de Suporte e Redes																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	D	D	A	B	C	D	D	B	C	D	C	A	B	C	C	C	C	A	A	D	C	D	B	B	A	A	B	D	C	D	D	B	D	C	D	C	C

203 - Analista Econômico Financeiro																																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
A	B	C	D	D	A	B	C	D	D	B	C	D	C	A	B	C	C	C	C	C	A	C	D	C	A	C	C	C	C	C	C	D	D	B	D	A	B	A	B	D

204 - Arquiteto(a)																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	D	D	A	B	C	D	D	B	C	D	C	A	B	C	C	C	C	B	C	D	A	C	B	D	D	A	A	B	B	B	D	C	C	A	C	D	D

205 - Assistente Contábil

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	C	D	D	C	A	B	C	B	D	D	B	A	B	A	A	C	A	C	B	D	C	A	A	C	D	A	B	A	D	D	A	C	A	C	A	A

206 - Assistente Social

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	D	D	A	B	C	D	D	B	C	C	C	C	D	D	C	D	D	C	A	B	D	A	A	A	D	A	B	A	A	B	B	C	D	B	C	D	D

207 - Auxiliar de Enfermagem do Trabalho

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	C	D	D	C	A	B	C	B	D	D	B	A	B	A	A	C	A	C	B	B	C	B	C	D	A	B	D	C	A	B	D	D	D	C	A	C

208 - Comprador(a)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	D	D	A	B	C	D	D	B	C	D	C	A	B	C	C	C	C	A	B	D	B	B	D	A	B	C	D	A	A	D	D	D	C	D	D	D	D

209 - Engenheiro(a) Eletricista

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	D	D	A	B	C	D	D	B	C	D	C	A	B	C	C	C	C	A	D	B	D	A	A	C	B	C	D	D	B	D	D	D	A	C	C	B	A

210 - Jardineiro(a)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30														
B	C	C	D	D	A	B	C	D	B	B	A	C	D	C	C	A	A	C	D	B	C	C	D	A	C	B	B	D	D														

211 - Motociclista

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30														
B	C	C	D	D	A	B	C	D	B	B	A	C	D	C	C	A	A	C	B	D	A	B	C	A	D	D	A	C	B														

212 - Pintor(a) Predial

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
B	C	C	D	D	A	B	C	D	B	B	A	C	D	C	C	A	A	C	D	B	D	A	C	D	D	C	C	A	C										

213 - Programador(a)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	C	D	D	C	A	B	C	B	D	D	B	A	B	A	A	C	B	D	B	B	C	D	A	D	C	C	A	C	B	B	A	A	B	D	A	A

214 - Soldador(a)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30										
A	B	C	A	D	D	B	D	C	D	B	A	D	C	B	D	A	D	C	B	A	A	D	D	A	C	C	C	D	C										

215 - Técnico(a) de Informática

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	C	D	D	C	A	B	C	B	D	D	B	A	B	A	A	C	A	D	B	A	D	A	A	A	A	A	A	A	C	A	A	A	D	A	B	A

216 - Técnico(a) de Pavimentação

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
D	B	A	C	C	D	D	C	A	B	C	B	D	D	B	A	B	A	A	C	B	B	C	A	A	D	B	C	B	A	C	C	A	C	B	B	B	B	C	C	B

217 - Técnico(a) de Segurança do Trabalho

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	D	A	B	D	A	A	A	C	D	B	A	A	D	B	B	C	A	D	A	D	B	B	A	D	B	A	C	B	C	C	B	A	A	B	B	C	D